



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.504.000,00 (seis milhões, quinhentos e quatro mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.484.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 5.322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	7.500,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043			Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	276	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	3.400.500,00
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	286	2	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	1.000,00
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	310	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	340.000,00
	312	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	67.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	338	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.500.000,00
	339	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	340	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	108.000,00
	347	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	940.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	118.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>6.484.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.484.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	1	1	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada	19.000,00
	2	1	3.1.90.03	Pensões	32.000,00
	4	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	37	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	35.000,00
	42	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.000,00
	44	1	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000,00
	47	1	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.665.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	63	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.500,00
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	72	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	62.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.04				Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023				Manu. do Cras	
	148	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00
08.244.0007.2029				Manut. do Cras - Paif	
	165	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	46.000,00
02.06.05				Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. do Cras - Serviço Especializ. em Ab	
	168	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.06.09				Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081				Manutenção do Conselho Tutelar	
	204	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	37.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	215	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.000,00
	216	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	64.000,00
	219	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
15.452.0008.1002				Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	229	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
	571	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	243	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	40.000,00
02.08.02				Departamento de Extensão Rural	
20.606.0009.2038				Manut. do Fundo do Desenvolvimento Rural	
	250	1	3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
	251	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.000,00
	252	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut.Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	277	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
	278	2	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi	89.000,00
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	280	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	298.000,00
	283	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	48.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

12.365.0011.2045				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	288	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	378.000,00
	289	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00
	290	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	68.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	291	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	396.000,00
	293	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	81.000,00
	296	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.000,00
02.09.02				Educação ( 25% )	
12.361.0010.1002				Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	299	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	132.000,00
	565	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	153.000,00
	566	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	300	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	260.000,00
	304	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	306	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	57.000,00
	307	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	42.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	314	1	3.3.90.30	Material de Consumo	111.000,00
	317	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	46.000,00
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	333	1	4.4.90.51	Obras E Instalações	466.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	342	1	3.3.90.30	Material de Consumo	105.000,00
	344	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.000,00
	345	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	173.000,00
	347	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
02.09.03				Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	352	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	32.000,00
	356	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	52.000,00
	358	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	38.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	390	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.000,00
	391	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	120.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	425	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	108.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. do Bloco em Vigilancia em Saude - V	
	434	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	38.000,00
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	453	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais	
	471	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	33.000,00
	472	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00
	473	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
	567	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	244.000,00
	568	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	534	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	39.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>6.484.000,00</b>

**Art. 3º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 5.322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	311	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>20.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Art. 4º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	566	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/12/2019  
**Neiva de Barros Oliveira**